



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 193, de 10 de outubro de 2024.	2
PORTARIA Nº 194, de 15 de outubro de 2024.	2
PORTARIA Nº 195, de 16 de outubro de 2024.	3
PORTARIA Nº 196, de 16 de outubro de 2024.	3
PORTARIA Nº 197, de 22 de outubro de 2024.	4
PORTARIA Nº 198, 22 de outubro de 2024.	4
DECRETO Nº 249, de 21 de outubro de 2024	5
DECRETO Nº 250, de 25 de outubro de 2024.	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 193, de 10 de outubro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kalliny Mendes da Silva**, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Secretária da Junta Militar, a quantia de uma diária e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para despesas com passagens, alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 08:00 horas do dia 10/10/2024 às 18:00 horas do dia 11/10/2024, para prestação de contas da Junta Militar e entrega de óbitos mensais, referente ao mês de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 194, de 15 de outubro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **KLEBER WAIRURÃ BARBOSA LIMA XERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, na função de Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, a quantia de 1 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação e transporte, durante participação no I Seminário Internacional de Governança das Águas da Bacia do Lago de Palmas e II Oficina Participativa, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, representando o município de Tocantínia-TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 15 de outubro de 2024.



JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 195, de 16 de outubro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cem e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 16/10/2024 às 19:00 do mesmo dia, com a finalidade de participar de 162ª Reunião Ordinária da CIB e Reunião do COEGEMAS.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 196, de 16 de outubro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 07:00 horas do dia 16/10/2024 às 19:00 horas do mesmo dia, onde estará participando da Conferencia Internacional de Políticas Públicas para Desenvolvimento Social, Econômico e Sustentável.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº 197, de 22 de outubro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Secretária Municipal de Saúde, a quantia de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para despesas com alimentação durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:30 às 18:30 do dia 22 e 23 do 10 de 2024, para participar Oficina Regionalizada: Encerramento e Transição da Gestão Municipal de Saúde e Financiamento da Atenção Primária/COSEMS-TO-2024.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de outubro 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 198, 22 de outubro de 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de três diárias e meia sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para despesas com passagens, alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Brasília-DF, no período de 06hs do dia 22/10/2024 às 18hs do dia 25/10/2024, para participar de “Oficina de Assistência Técnica e Planejamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) S”

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício



DECRETO Nº 249, de 21 de outubro de 2024

“Dispõe sobre tornar-se sem efeito DECRETO/Nº226/2024, de 05 de julho de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 226 de 05 de julho de 2024, que Dispõe sobre exoneração do Sr. **DOMINGOS MIRANDA SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 017.186.911-73, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico - SEMED, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 21 dia do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 250, de 25 de outubro de 2024.

“Transfere comemoração e declara facultativo o ponto na data que especifica.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Decreto nº 6.858, de 14 de outubro de 2024 do Governo do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de 28 de outubro para 1º de novembro de 2024 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data, retornando os trabalhos na segunda-feira dia 04.11.2024.

Parágrafo Único - Cabe aos Secretários Municipais a preservação dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito em Exercício

